

57ª Zona Eleitoral	15
Editais	15
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO N.º 16, DE 11/01/2019**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução TRE/ES nº 27/2013, considerando o contido nos autos de protocolo nº 4.065/2018 e o resultado final do concurso de remoção de Técnico Judiciário objeto do Edital nº 12/2018, RESOLVE:

I – REMOVER o servidor do quadro efetivo deste Tribunal **Diogo Damiani Mendes**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 36ª Zona Eleitoral- Pancas/ES, para a 17ª Zona Eleitoral – Anchieta/ES.

II - CONCEDER período de trânsito de 10 dias nos termos do art. 10 da Resolução TSE N. 23.563/2018, com efeitos a partir da data de publicação deste Ato.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 126, DE 21.03.19

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE instituir Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Objeto Contratual	Prestação de serviço de extensão de garantia (pós garantia) para os equipamentos HP e sistemas base instalados no datacenter primário, celebrado com a Hewlett-Packard Brasil Ltda.
Equipe	
Gestor Contratual	Rossana Maria Silva Cordeiro (substituto: Leonardo Jantorno)
Fiscal Demandante	Rommel Baia Silva (substituto: Lucas Ribeiro Carlin)
Fiscal Técnico	Lucas Ribeiro Carlin (substituto: Rommel Baia Silva)
Fiscal Administrativo	Marcos Venturott Ferreira (substituto: José Adriani Brunelli Desteffani)

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 127, DE 21.03.19

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **Bruno da Silveira Gomes** e **José Álvaro Saad de Araújo** para proceder ao recebimento definitivo da obra de reforma do Cartório Eleitoral da 26ª ZE - Serra/ ES.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE